



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE (PSU)
MESTRADO ACADÊMICO ASSOCIADO
Universidade Estadual de Maringá
Instituto Federal do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 010/2017-PSU

CERTIDÃO

**Certifico que a presente
resolução foi afixada no mural
de avisos, neste Câmpus, no dia
07/08/2017**

Débora Westphal

Definir o prazo para entrega e
aprovação dos Projetos de Pesquisa

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE (PSU) EM REUNIÃO REALIZADA EM 07/08/2017 APROVOU, E NÓS, COORDENADORES, SANCIONAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Determinar o prazo de entrega para os Projetos de Pesquisa em 08 meses a partir da data de matrícula do aluno.

§ 1º Os referidos projetos deverão ser aprovados pelo Conselho Acadêmico por meio de relato.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Umuarama, 07 de agosto de 2017.

Profa. Dra. Cristiane Mengue F. Moritz
Coordenadora – UEM

Prof. Dr. Otávio Akira Sakai
Coordenador – IFPR